

ANEXO XX

RELATÓRIO TÉCNICO – BS&A BORGES & ALMEIDA ADVOCACIA

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Servidão Administrativa

Pasta	Pr. Adm	Nº Processo	Juízo	Tipo	Cliente	Autor	Réu	Observações	Valor	Data cadastro
UHTP.00001	UHETP-CD-001	201110001009	Fórum de Jacareacanga / Vara Única	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Canteiro de Obras	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Nilo Francisco Weber	Área de terras com 414,5496 ha (dos quais 102,1050 ha encontram-se em APP), parte de um todo maior de 2.166,0000 ha, do imóvel denominado Fazenda Bandeirante, Município de Jacareacanga (PA), devidamente matriculado sob o nº 5.156, L2-M, fl. 78, do 1º Ofício da Comarca de Itaituba. ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.	201.906,96	17/06/2011
UHTP.00002	UHETP-CD-001	00025429020144013603	Subseção Judiciária de Sinop / 1ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Canteiro de Obras	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Odenir Domingos Araldi e s/m Clelia Teresinha Araldi	Área de 879,545 ha (dos quais 93,4335 ha em APP), parte de um todo maior com 60.283,9500 ha, do imóvel denominado Fazenda Rosa Branca, Município de Paranaita (MT), devidamente matriculado sob o nº 784, L2, fl. 1, do 1º Ofício da Comarca de Paranaita. Dúvidas quanto ao domínio e área de posse ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.	917.144,06	17/06/2011
UHTP.00017	UHETP13	2293220138110095	Comarca de Paranaita / Vara Única	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Paulo César Bezerra	Área de 25,0408 ha, parte de um todo maior com 10,57542 ha, do imóvel denominado Fazenda Bezerra, Município de Paranaita (MT), matrícula nº 12.440, L2-BJ, fl. 1, do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alta Floresta. O problema documental que ensejou o ajuizamento da ação foi a área estar	67.535,72	01/04/2013

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Servidão Administrativa

registrada em nome da INDECO mas ser ocupada, mediante escritura pública de cessão de posse, por Paulo Cesar Bezerra.

ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

UHTP.00020	UHETP21	2908720138110095	Comarca de Paranaita / Vara Única	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Aparecido Lopes Camargo s/m Izoldina Lopes dos Santos Camargo	193.229,11	12/04/2013
UHTP.00031	UHETP12	8713220144013603	Subseção Judiciária de Sinop / 2ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	José Gimenez Via Filho s/m Albani Valéria Gomes de Melo Via	1.731.406,54	29/05/2013

ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Serviço Administrativo

correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

UHTP.00032	UHETP-SEPT	28096220144013603	Subseção Judiciária de Sinop / 2ª Vara Federal	Ação de Instituição de Serviço Administrativo	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Odenir Domingos Araldi e s/m Clelia Terezinha Araldi	Áreas de 14,5904 ha e 7,1880 ha, parte de um todo maior de 60.283,95 ha, situadas em local denominado Fazenda Rosa Branca, pertencente ao Município de Paranaíta (MT), devidamente matriculada sob o n. 784, L2, fl. 1, no Cartório do 1º Ofício de Paranaíta (MT). O problema documental que ensejou a propositura da ação condiz com o ajuizamento por parte dos réus Odenir Domingos Araldi e Clelia Terezinha Araldi, de Ação de Usucapião para regularização do domínio da área.	55.569,28	29/05/2013
UHTP.00033	UHETP15	00025454520144013603	Subseção Judiciária de Sinop / 1ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	José Valdemiro Volpe s/m Maria Gorette Alves Volpe	ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela constituição da servidão administrativa normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.	1.418.157,98	29/05/2013
								Área de 460,1790 ha, situada em local denominado Fazenda Agropecuária São José, pertencente ao Município de Paranaíta (MT), inserida em um todo maior objeto das matrículas 1.718, do L2, fl. 01, e 282, L2, fl. 1, do Cartório do 1º Ofício de Paranaíta (MT). ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do		

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Servidão Administrativa

UHTP.00034	UHETP18	00015477720144013603	Subseção Judiciária de Sinop / 2ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Paulo Geraldo Zanette s/m Adervina Eva Zanette	1.218.540,82	29/05/2013
UHTP.00035 <td>UHETP33 <td>28173920144013603 <td>Subseção Judiciária de Sinop / 1ª Vara Federal <td>Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Luis Roberto Pavese s/m Valdenice Marizete Pavese <td>903.774,65 <td>11/06/2013</td> </td></td></td></td></td></td></td></td>	UHETP33 <td>28173920144013603 <td>Subseção Judiciária de Sinop / 1ª Vara Federal <td>Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Luis Roberto Pavese s/m Valdenice Marizete Pavese <td>903.774,65 <td>11/06/2013</td> </td></td></td></td></td></td></td>	28173920144013603 <td>Subseção Judiciária de Sinop / 1ª Vara Federal <td>Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Luis Roberto Pavese s/m Valdenice Marizete Pavese <td>903.774,65 <td>11/06/2013</td> </td></td></td></td></td></td>	Subseção Judiciária de Sinop / 1ª Vara Federal <td>Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Luis Roberto Pavese s/m Valdenice Marizete Pavese <td>903.774,65 <td>11/06/2013</td> </td></td></td></td></td>	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Luis Roberto Pavese s/m Valdenice Marizete Pavese <td>903.774,65 <td>11/06/2013</td> </td></td></td></td>	Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Luis Roberto Pavese s/m Valdenice Marizete Pavese <td>903.774,65 <td>11/06/2013</td> </td></td></td>	Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Luis Roberto Pavese s/m Valdenice Marizete Pavese <td>903.774,65 <td>11/06/2013</td> </td></td>	Luis Roberto Pavese s/m Valdenice Marizete Pavese <td>903.774,65 <td>11/06/2013</td> </td>	903.774,65 <td>11/06/2013</td>	11/06/2013
UHTP.00044 <td>UHETP43 <td>50041201381100953 <td>Comarca de Paranaita / Vara Única <td>Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Adenor Daniel da Silva s/m Luzia Mendonça de Araújo <td>44.612,79 <td>28/06/2013</td> </td></td></td></td></td></td></td></td>	UHETP43 <td>50041201381100953 <td>Comarca de Paranaita / Vara Única <td>Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Adenor Daniel da Silva s/m Luzia Mendonça de Araújo <td>44.612,79 <td>28/06/2013</td> </td></td></td></td></td></td></td>	50041201381100953 <td>Comarca de Paranaita / Vara Única <td>Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Adenor Daniel da Silva s/m Luzia Mendonça de Araújo <td>44.612,79 <td>28/06/2013</td> </td></td></td></td></td></td>	Comarca de Paranaita / Vara Única <td>Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Adenor Daniel da Silva s/m Luzia Mendonça de Araújo <td>44.612,79 <td>28/06/2013</td> </td></td></td></td></td>	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Adenor Daniel da Silva s/m Luzia Mendonça de Araújo <td>44.612,79 <td>28/06/2013</td> </td></td></td></td>	Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Adenor Daniel da Silva s/m Luzia Mendonça de Araújo <td>44.612,79 <td>28/06/2013</td> </td></td></td>	Companhia Hidrelétrica Teles Pires <td>Adenor Daniel da Silva s/m Luzia Mendonça de Araújo <td>44.612,79 <td>28/06/2013</td> </td></td>	Adenor Daniel da Silva s/m Luzia Mendonça de Araújo <td>44.612,79 <td>28/06/2013</td> </td>	44.612,79 <td>28/06/2013</td>	28/06/2013

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Serviço Administrativo

(MT), que por sua vez faz parte de um imóvel com 60.283,95 ha, matrícula n. 784 do CRI de Paranaita (MT).
O problema documental que ensejou o ajuizamento da ação foi a existência de dúvida quanto ao domínio.
A ação se limita à desapropriação da terra nua, as benfeitorias já foram devidamente indenizadas.

ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

UHTP.00045	UHETP35	4995620138110095	Comarca de Paranaita / Vara Única	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Pedro Soares Vieira s/m Maria de Fátima São Lucas, Gleba Mandacaru, Zonal Rural de Paranaita (MT), parte de um imóvel com 60.283,95 ha, matrícula n. 784 do CRI de Paranaita (MT).	98.698,97	28/06/2013
UHTP.00046	UHETP51	4987120138110095	Comarca de Paranaita / Vara Única	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Diogo Rodrigues da Silva s/m Thaisma Carvalho Souza	536.090,24	28/06/2013

ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Serviço Administrativo

O problema documental que ensejou o ajuizamento da ação foi a existência de dívida quanto ao domínio.
A ação se limita à desapropriação da terra nua, as benfeitorias já foram devidamente indenizadas.

ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

Processo	Assunto	Subseção Judiciária	Companhia	Companhia	Companhia	Valor	Data
UHTP.00047	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Subseção Judiciária de Sinop / 1ª Vara Federal	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	2.989.227,04	28/06/2013
UHETP14							
UHTP.00048	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Comarca de Paranaitá / Vara Única	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	321.526,37	28/06/2013

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Serviço Administrativo

A ação se limita à desapropriação das benfeitorias, a terra nua já foi devidamente indenizada.

ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

UHTP.00049	UHETP37	28113220144013603	Subseção Judiciária de Sinop / 2ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Humberto Carlos Campos s/m Rosângela Aparecida Bolonhesi Campos	191.508,47	28/06/2013
UHTP.00050	UHETP38	00025437520144013603	Subseção Judiciária de Sinop / 2ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Benedito Amâncio Nazário Filho s/m Dina Gomes de Assis Nazário	416.904,90	28/06/2013

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Serviço Administrativo

ajuzamento da ação foi a existência de dúvida quanto ao domínio. A ação se limita à desapropriação da terra nua, as benfeitorias já foram devidamente indenizadas.

ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acréscido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

UHTP.00051	UHETP34	4926420138110095	Comarca de Paranaitá / Vara Única	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Alice Escolástica das Flores	98.468,98	28/06/2013
UHTP.00052	UHETP11 e 11A	5463020138110095	Comarca de Paranaitá / Vara Única	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Agenor Daniel da Silva	88.095,34	01/07/2013

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Servidão Administrativa

b) área com 1.7748 ha, matrícula nº 17.511 do CRI de Alta Floresta, com área registrada de 306,5400 ha, mas efetivamente medida de 318,1142 ha, de propriedade do réu Agenor Daniel da Silva;

c) área com 251,0435 ha, matrícula nº 15.483 do CRI de Alta Floresta, com área efetivamente medida de 943,5822 ha, de propriedade da ré Lucineide Parreira Fraga, formada por três glebas, assim identificadas: uma área de 196,8103 ha, denominada Gleba A, uma área de 53,2170 ha, denominada gleba B, e uma área de 1,0162 ha, denominada gleba C. Os problemas documentais que ensejaram o ajuizamento da ação foram a ausência do georreferenciamento certificado pelo INCRA e de CCIR dos imóveis.

Houve acordo extrajudicial com transmissão da posse através de cláusula "constitui", restando apenas o pagamento das benfeitorias não reprodutivas.

ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

UHTP.00053	UHETP32	8765420144013603	Subseção Judiciária de Sinop / 1ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Hvgino Hildebrando Pitelli Junior	Área de 617,8412ha, parte de um todo maior com 5.160,0000 ha, mas efetivamente medido com 4.974,6909 ha, denominada Fazenda Aliança, Município de Paranaita (MT), matrícula nº 113, L2, fl. 1, no Cartório do 1º Ofício de Paranaita	1.586.350,79	01/07/2013
								Os problemas documentais que ensejaram o ajuizamento da ação foram a ausência de averbação na matrícula da partilha dos bens decorrente de divórcio e o réu viver atualmente em união estável.		
								ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização		

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Servidão Administrativa

de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a emissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

UHTP.00054	UHETP41 e 45	28130220144013603	Subseção Judiciária de Sinop / 2ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	João Carvalho s/m Odelira Freghetto de Carvalho	Área de 1.986,6562 ha, formada por uma área de 1.890,7248 ha e outra de 95,9314 ha, parte de um todo maior com 3.643,8964 ha denominada Fazenda Olho D'água, localizado na Gleba Mandacaru, Zonal Rural do Município de Paranaita (MT), matrícula nº 784 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Paranaita. O problema documental que ensejou o ajuizamento da ação foi a existência de dúvida dominial. A discordância de valores é somente com relação a terra nua.	4.749.745,84	05/07/2013
UHTP.00055	UHETP57	00017610620138140112	Fórum de Jacareacanga / única	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Nilo Francisco Weber	ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a emissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.	1.1.636.010,12	25/07/2013
								Áreas localizadas e registradas no município (CRI) de Jacareacanga, assim descritas: A) Área de 1.023,3012 ha, parte de um todo maior de 2.356,2257 ha, mas efetivamente medida com 2.483,7938 ha, matrícula nº 059; B) Área de 1.308,5004 ha, parte de um todo maior de 2.497,6409 ha, mas efetivamente medida com 2.497,5738 ha, matrícula nº 058; C) Área de 214,9701 ha, parte de um todo maior de 2.499,6515 ha, mas efetivamente medida com 2.499,5874 ha, matrícula nº 061; D) Área de 2.537,0407 ha, parte de um todo maior de 2.498,9122 ha, mas efetivamente medida com 2.552,6434		

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Servidão Administrativa

ha, matrícula nº 060;
 E) Área de 1.055,9453 ha, parte de um todo maior de 1.347,0742 ha, mas efetivamente medida com 1.371,7076 ha, matrícula nº 062 e;
 F) Área de 157,8040 ha, parte de um todo maior de 2.166,4428 ha, mas efetivamente medida com 1.778,6431 ha, matrícula nº 057.

ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a emissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

UHTP.00057	UHETP39	2814842014401360	Subseção Judiciária de Sinop / 1ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Raul de Oliveira Pinto s/m Elaine Araújo Costa Pinto	1.004.979,50	12/08/2013
UHTP.00063	UHETP42	2812172014401360	Subseção Judiciária de Sinop / 1ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Luizmar José da Silva s/m Elieete Pedrina Soares da Silva	3.106.188,36	30/08/2013

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Serviço Administrativo

Rural do Município de Paranaíta (MT) e devidamente matriculada sob o nº 784 do Cartório de Registro de Imóveis de Paranaíta (MT).
O problema documental que ensejou o ajuizamento da ação condiz com a área ser utilizada a título de posse.

ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

UHTP.00065	UHETP44	8754220138110095	Comarca de Paranaíta / Vara Única	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Adevaldo Aguiar Baleeiro s/m Juciani Suir Duminelli Baleeiro	582.452,65	24/09/2013
UHTP.00070	UHETP29	8696220144013603	Subseção Judiciária de Sinop / 2ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Espólio de Itamar Aparecido Moreira	149.217,99	09/12/2013

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Serviço Administrativo

UHTP.00071	UHETP30	8730220144013603	Subseção Judiciária de Sinop / 1ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Espólio de Itamar Aparecido Moreira	259.553,73	09/12/2013
UHTP.00072 <td>UHETP28</td> <td>8704720144013603</td> <td>Subseção Judiciária de Sinop / 2ª Vara Federal</td> <td>Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP</td> <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires</td> <td>Companhia Hidrelétrica Teles Pires</td> <td>Rafael Estrois Moreira</td> <td>12.781,06</td> <td>09/12/2013</td>	UHETP28	8704720144013603	Subseção Judiciária de Sinop / 2ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Rafael Estrois Moreira	12.781,06	09/12/2013

ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

Áreas de 90,8685 ha, 6,7806 ha e 14,2730 ha, totalizando uma área de 111,9221 ha, parte de um todo maior de 963,5064 ha, porém registrada com 950,0000 ha, situada em local denominado Fazenda Itamarati III, pertencente ao Município de Paranaíta (MT) e devidamente registrada sob o nº 441, L2, fl. 1, no Cartório do 1º Ofício de Paranaíta (MT).

ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

Área de 4,9771 ha, parte de um todo maior de 970,6983 ha, porém registrada com 950,0001 ha, situada em local denominado Fazenda Pedra Redonda, pertencente ao Município de Paranaíta (MT) e devidamente registrada sob o nº nº 871, L2, fl. 1, no Cartório do 1º Ofício de Paranaíta (MT).

ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Serviço Administrativo

sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

UHTP.00073	UHETP20	1070272013811009 5	Comarca de Paranaitá / Vaira Única	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Agropecuária Liliانا Ltda.	Área de 42,8719 ha, subdividida em quatro glebas: a) área de 13,9258 ha, parte de um todo maior de 414,2400 ha, efetivamente medido em 384,7625 ha, situado em local denominado Lote Rural P-10/B-1, Gleba Paranaitá, pertencente ao Município de Paranaitá (MT) e devidamente registrado sob o nº 1.653, Livro 2, fls. 1, no Cartório do 1º Ofício de Paranaitá (MT); b) área de 1,0287 ha, parte de um todo maior de 414,2400 ha, efetivamente medido em 384,7625 ha, situado em local denominado Lote Rural P-10/B-1, Gleba Paranaitá, pertencente ao Município de Paranaitá (MT) e devidamente registrado sob o nº 1.653, Livro 2, fls. 1, no Cartório do 1º Ofício de Paranaitá (MT); c) área de 11,4790 ha, parte de um todo maior de 414,2400 ha, efetivamente medido em 426,9676 ha, situado em local denominado Lote Rural P-10/B-2, Gleba Paranaitá, pertencente ao Município de Paranaitá (MT) e devidamente registrado sob o nº 1.654, Livro 2, fls. 1, no Cartório do 1º Ofício de Paranaitá (MT).	75.467,29	09/12/2013
UHTP.00074	UHETP23	2534162014401360	Subseção Judiciária de Sinop / Ação de		Companhia	Companhia	Ilson Rupolo s/m	Área de 23,7381 ha, parte de um todo	26.100,52	09/12/2013

ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Servidão Administrativa

UHTP.00079	UHETP27	9917520144013603	Comarca de Paranaíta / Vara Única	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Isolde Maria Rupolo	3	1ª Vara Federal
UHTP.00080	UHETP25	2539382014401360	Subseção Judiciária de Sinop / 1ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Renato Martinho de Freitas Cardoso s/m Antônio Gastaldin de Freitas Cardoso	3	1ª Vara Federal
							Área de 446,4200 ha e efetivamente medido de 472,0734 ha, situado em local denominado Lote Rural P-11/2, Gleba Paranaíta, pertencente ao Município de Paranaíta (MT) e devidamente registrada sob o nº 183, Livro 2, fls. 1-2, no Cartório do 1º Ofício de Paranaíta (MT).		
							ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.		
							Área de 264,1048 ha, parte de um todo maior de 9.000,0000 ha, situada em local denominado Fazenda JR, Vitória no Município de Paranaíta/MT, devidamente matriculada sob o n. 2.142, L2J-, fls.1/4, no Cartório de Registro de Imóveis de Alta Floresta/MT.	392.701,11	28/01/2014
							O problema documental que ensejou o ajuizamento da ação condiz com a falta de georreferenciamento, certificação do INCRA, bem como a existência de penhoras sob o imóvel.		
							ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.		
							Área de 104,1378 ha, parte de um todo maior de 744,2800 ha, situada em local denominado São Manoel, pertencente ao Município de Paranaíta/MT, e devidamente matriculada sob o n. 693, fls. 1/2, no Cartório de Registro de Imóveis de Paranaíta/MT.	205.766,57	28/01/2014

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Serviço Administrativo

O problema documental que ensejou o ajuizamento da ação condiz com a falta de georreferenciamento, certificação do INCRA, bem como a existência de penhoras sob o imóvel.

ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

UHTP.00081	UHETP48	0000351722014401 3603	Subseção Judiciária de Sinop / 1ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Sebastião Ovídio Pereira s/m Eunice Ramos Pereira	59.814,22	07/02/2014
UHTP.00082	UHETP44-A	0000352572014401 3603	Subseção Judiciária de Sinop / 1ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Eloir Dela Justina	120.442,60	07/02/2014

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Serviço Administrativo

ajuizamento da ação consiste em este ser ocupado a título de posse.

ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

UHTP.00083	UHETP53	4028320144013603	Subseção Judiciária de Sinop / 1ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Eder Cleiton Peloi	1.598.342,88	13/02/2014
UHTP.00084	UHETP50	4036820144013603	Subseção Judiciária de Sinop / 2ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Dirceu Michalczeszen s/m Irene Lopes de Azevedo	979.932,81	13/02/2014

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Servidão Administrativa

de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

UHTP.00085	UHETP52	4019820144013603	Subseção Judiciária de Sinop / 1ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Fausto Richter	Área de 522,7359ha, situado em local denominado Fazenda Vale Cacula, pertencente ao Município de Paranaita (MT) e devidamente matriculado sob o n. 784, Livro 2, fl. 01 do CRI de Paranaita (MT). O problema documental que ensejou o ajuizamento da ação, condiz com a área ser ocupada a título de posse.	2.089.783,82	13/02/2014
UHTP.00086	UHETP09	00004573420144013603	Subseção Judiciária de Sinop / 1ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Valter Leal Filizzola s/m Eurea Lúcia de Souza Felizzola	ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.	4.393.524,71	24/02/2014
								Área de 1.854,1362ha e outra de 27,2721ha, totalizando uma área de 1.881,4083ha, pertencentes ao Município de Paranaita/MT, devidamente matriculado sob o n. 12.440, Livro 2-BJ, fl. 1, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Alta Floresta (MT). O problema documental que ensejou o ajuizamento da ação, condiz com a área ser ocupada a título de posse.		
								ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), e eventuais custas processuais.		

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Serviço Administrativo

juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

UHTP.00087	UHETP08	0000459042014401 3603	Subseção Judiciária de Sinop / 1ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Alexandre Meneguetti	Área de 299,9821ha, situada em local denominado Fazenda Itaporã III, pertencente ao Município de Paranaita/MT e devidamente matriculada sob n. 1.15, Livro 2, fl. 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Paranaita (MT). O problema documental que ensejou o ajuizamento da ação, condiz com a área ser ocupada a título de posse.	709.314,41	24/02/2014
<p>ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas</p>										
UHTP.00088	UHETP06	0000458192014401 3603	Subseção Judiciária de Sinop / 2ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Antônio Flávio Ferraz de Almeida Prado s/m Maria Albertina Izar de Almeida Prado	Áreas de: a) 190,5061ha parte de um todo maior com 1.709,2477ha, pertencente ao Município de Paranaita/MT e devidamente matriculada sob o n. 2.138, Livro 2, fl. 01, do Cartório de Registro de Imóveis de Paranaita (MT) e; b) 38,1532ha parte de um todo maior com 1.089,7127ha, pertencente ao Município de Paranaita/MT e devidamente matriculada sob o n. 2.139, Livro 2, fl. 01, do Cartório de Registro de Imóveis de Paranaita (MT). O problema documental que ensejou o ajuizamento da ação, condiz com a área ser ocupada a título de posse.	515.287,61	24/02/2014
<p>ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença),</p>										

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Servidão Administrativa

juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

UHTP.00097	UHETP58	0000866112014814 0112	Fórum de Jacareacanga / Vara Única	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Jeovan Nogueira de Lima s/m Maria Socorro de Lima	Área de 24,5898 ha, parte de um todo maior de 433,7165 ha, localizada no Município de Jacareacanga (PA) e devidamente matriculado no n. 079, fl. 079, Livro 2-A, do Cartório de Registro de Imóveis de Jacareacanga (PA).	37.501,13	26/03/2014
<p>ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a emissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.</p>										
UHTP.00098	UHETP59A	0000867932014814 0112	Fórum de Jacareacanga / Vara Única	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Sirlene Mari Mumbach	Área de 388,2356 ha, parte de um todo maior de 1.197,6128 ha, situada em local denominado Fazenda Maria Bonita, pertencente ao Município de Jacareacanga (PA) e devidamente matriculado sob o n. 81, fl. 81, Livro 2-A, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareacanga (PA). A área em questão já foi adquirida por Acordo Extrajudicial firmado entre as partes via Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda. O problema documental que ensejou o ajuizamento da ação condiz com a ausência de georreferenciamento certificado pelo INCRA no imóvel em questão.	809.998,01	26/03/2014
<p>ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a emissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença</p>										

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Servidão Administrativa entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

UHTP.00099	UHETP59B	0000882622014814 0112	Fórum de Jacareacanga / Vara única	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Raul José da Silva s/m Suely Terezinha maior Sanches da Silva	Área de 148,3204 ha, parte de um todo maior de 1.197,6128 ha, situada em local denominado Fazenda Maria Bonita, pertencente ao Município de Jacareacanga (PA) e devidamente matriculado sob o n. 81, fl. 81. Livro 2-A, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareacanga (PA). A área em questão já foi adquirida por Acordo Extrajudicial firmado entre as partes via Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda. O problema documental que ensejou o ajuizamento da ação condiz com a ausência de georreferenciamento certificado pelo INCRA no imóvel em questão.	265.540,23	26/03/2014	
UHTP.00100	UHETP59C	0000865262014814 0112	Fórum de Jacareacanga / Vara única	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Tácia Caroline Matter Mumbach	Área de 38,2448 ha, parte de um todo maior de 1.197,6128 ha, situada em local denominado Fazenda Maria Bonita IV, pertencente ao Município de Jacareacanga (PA) e devidamente matriculado sob o n. 081, fl. 81, Livro 2-A, do Cartório de Registro de Imóveis de Jacareacanga (PA). O problema documental que ensejou o ajuizamento da ação condiz com venda de parte do imóvel conforme escritura lavrada no livro 08, fls. 44 e 45 do Tabelionato de Paranaíta (MT).	87.059,80	26/03/2014	
<p>ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.</p>											
<p>ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.</p>											

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Serviço Administrativo

a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.

UHTP.00105	UHETP59C	0001551172014401 3603	Subseção Judiciária de Sinop / 2ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Tácia Caroline Matter Mumbach	2.207,91	22/04/2014
UHTP.00106	UHETP64	0001552022014401 3603	Subseção Judiciária de Sinop / 2ª Vara Federal	Ação de Desapropriação - Área necessária ao Reservatório e APP	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Companhia Hidrelétrica Teles Pires	Joel Vicente Correia s/m Marlene Correia Sossogo.	332.778,77	22/04/2014
<p>ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.</p> <p>ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.</p> <p>ANÁLISE - Valor Econômico: O pagamento final pela desapropriação do bem normalmente varia até 40% acima do valor ofertado, em razão da realização de perícia ou de acordo, acrescido de correção monetária, juros compensatórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (de 1% ao mês desde a imissão provisória na posse, incidentes sobre a diferença entre 80% da oferta e a indenização final fixada em sentença), juros moratórios (6% ao ano, a partir do trânsito em julgado), honorários advocatícios (até 5% sobre a diferença entre a oferta e a condenação), e eventuais custas processuais.</p>									

Relatório de Informações Gerais - UHE Teles Pires - Desapropriações e Instituições de Serviço Administrativo

a indenização final fixada em sentença),
juros moratórios (6% ao ano, a partir do
trânsito em julgado), honorários
advocatórios (até 5% sobre a diferença
entre a oferta e a condenação), e
eventuais custas processuais.

Total: **45 Processo(s)** **47.281.242,66**